

Informamos aos acadêmicos, que antes de comparecer a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA com a documentação abaixo, deverá ter realizado os procedimentos de inscrição no site, e caso seja selecionado providenciado a documentação a seguir:

DOCUMENTOS PARA ADESÃO AO FIES

Documentos autenticados em cartório, salvo quando emitido pela internet. **Deverão apresentar 02 (duas) cópias de cada documento**, podendo ser 01 via autenticada e a 2ª via, cópia da via autenticada.

ATENÇÃO: Sobre os comprovantes de rendimentos, informar o valor bruto do rendimento no site <http://portalfies.mec.gov.br/>.

1º - Documento do acadêmico para adesão FIES

- Cédula de Identidade;
- CPF próprio. Se for menor de 18 anos, não emancipado, apresentar cópia CPF do seu representante legal;
- Certidão de Nascimento/casamento;
- Comprovante de residência recente; (do mês que ocorrer a análise para o financiamento)
- Comprovante de rendimento recente, caso haja;(do mês que ocorrer a análise para o financiamento):
*se não tiver renda, apresentar cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (Parte de identificação, dos contratos e das alterações na remuneração), ou print carteira digital e assinará **Declaração de Ausência de Renda**, conforme modelo entregue pela CPSA.*

2º - Documento do Grupo Familiar

2.1- PAI, MÃE E IRMÃOS

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento/casamento;
- Comprovante de rendimentos: deve ser atual; **informar o valor bruto do rendimento no site FIES**. Exemplo:
 - Os 03 últimos contracheques; ou
 - 06 últimos contracheques (caso de comissão, hora extra, gratificação etc.)
 - Extrato Bancário dos últimos 03 meses; ou
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a Receita Federal do Brasil;

Os membros familiares acima de 18 anos que não declarar renda financeira deverá apresentar também: se não tiver renda, apresentar cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (Parte de identificação, dos contratos e das alterações na remuneração), ou print carteira digital e assinará **Declaração de Ausência de Renda**, conforme modelo entregue pela CPSA.

2.2- Se o acadêmico for casado, DOCUMENTOS DO CÔNJUGE E FILHOS

- Certidão Casamento; Em caso de união estável, anexar Escritura Pública firmada em Cartório Tabelionato de Notas. Não será admitida declaração privada;
- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de rendimentos: deve ser atual; **informar o valor bruto do rendimento no site FIES**. Exemplo:
 - Os 03 últimos contracheques; ou
 - 06 últimos contracheques (caso de comissão, hora extra, gratificação etc.)
 - Extrato Bancário dos últimos 03 meses; ou
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a Receita Federal do Brasil;

Os membros familiares acima de 18 anos que não declarar renda financeira deverá apresentar também: se não tiver renda, apresentar cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (Parte de identificação, dos contratos e das alterações na remuneração), ou print carteira digital e assinará **Declaração de Ausência de Renda**, conforme modelo entregue pela CPSA.

- **No caso de o candidato possuir filhos dependentes:** fotocópia da Certidão de Nascimento ou termo judicial de guarda ou dependência econômica, e demais documentos citados acima, conforme o caso;

2.3- BANCO: Documentos do fiador (no caso da opção por fiança convencional ou fiança solidária):

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento/casamento;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de rendimentos, salvo no caso de fiança solidária.

Se o fiador for casado: Cédula de Identidade; CPF;